



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/92

ATA Nº 001/2024 – 1º PERÍODO LEGISLATIVO

Ata da primeira reunião da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, iniciada às 08h00min do dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência da vereadora Jussara Alves dos Santos Carvalho - Presidente da Comissão, com a presença do vereador Ademir Iarema, membro da Comissão. Reuniram-se com a finalidade de analisar e emitir parecer conjunto ao **Projeto de Lei Nº. 110/PMMA/2023**, que “**Dispõe Sobre Censo Agropecuário da Produção Rural do Município de Ministro Andreazza, estabelece ajuda de custo para o grupo de trabalho e dá outras providências**”, de autoria do Executivo Municipal. De comum acordo entre os vereadores presentes, membros da Comissão, manifestaram-se favoráveis ao Projeto de Lei. Sendo assim, a Presidente, vereadora Jussara Alves dos Santos Carvalho, avocou para si a emissão do parecer. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente reunião, mandando que se lavrasse esta ata, que vai, após lida e discutida, assinada pelos membros presentes da Comissão.

Jussara Ademir